



## Regulamento

O Colégio Hebraico Brasileiro Renascença, instituição de ensino com sede na Rua Prof. Walter Lerner, 315 (antiga Rua Inhaúma) Barra Funda, SP, institui o programa de Bolsa Mérito, tendo como objetivo incentivar os alunos que demonstrem efetivo interesse pelo estudo, a permanecerem nesta Instituição e aqui cursar o Ensino Médio.

Para 2023 o Colégio concederá a bolsa mérito no valor de 50%, especificamente nas parcelas de janeiro a dezembro de 2023, para os estudantes que estão cursando o 9º ano do Ensino Fundamental e cumprirem os seguintes requisitos concomitantemente:

1. Ser aluno devidamente matriculado no Colégio Renascença no 9º ano em 2022, e sem qualquer pendência financeira com o colégio.
2. Preencher a Ficha de Inscrição abaixo e entregar para assistente de coordenação (Mirian Bizzio)
3. Entregar a ficha de inscrição preenchida até **02/09/22**.
4. O ALUNO que for agraciado com a bolsa mérito não terá direito a participar de nenhum programa de bolsa e/ou desconto pertencente ao Colégio Renascença.
5. Cabe ao corpo diretivo da escola, a concessão da bolsa mérito ao aluno que, tendo cumprido os requisitos acima referidos, comprovar, cumulativamente:
  - a) Análise do histórico escolar;
  - b) Média global superior a 7,0 (sete) nos três trimestres de 2022 em cada uma das disciplinas, considerando-se para efeito de cálculo, as notas obtidas nas disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Inglês, Cultura Judaica.
  - c) Frequência escolar igual ou superior a 75%.
  - d) Boa conduta como aluno no ambiente escolar e o pleno cumprimento do Regimento Escolar.

6. A continuidade do benefício, para os anos subsequentes, dependerá do cumprimento, por parte do aluno, dos critérios apresentados no item 5, os quais serão reavaliados ao término de cada ano letivo.
7. O benefício é oferecido em caráter individual e ao Colégio é facultado, a qualquer tempo, independentemente de aviso ou notificação, cancelar ou suspender o programa para novas admissões, bem como, a seu exclusivo critério e decisão, alterar as normas do programa para o ano letivo subsequente. Nesse caso, as bolsas conquistadas serão mantidas, desde que o aluno preencha os requisitos estabelecidos por este regulamento.
8. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio.
9. O resultado será divulgado no site do colégio no dia **16/09/22**



### FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA MÉRITO 2023

Eu, \_\_\_\_\_, aluno do 9º ano \_\_\_\_\_, gostaria de me candidatar para a Bolsa Mérito 2023 e declaro estar ciente das cláusulas apresentadas no regulamento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Ciência dos pais ou responsáveis.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_